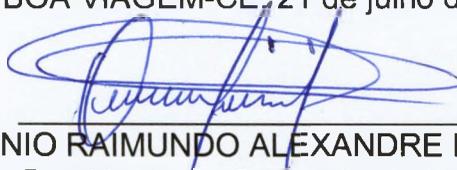


DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Boa Viagem-Ce, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste **Credenciamento de n.º 006/2020-CD**, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no **Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações**, para **Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços especializados para realização de diversos procedimentos cirúrgicos e/ou atendimentos oftalmológicos de intermédio da casa de Saúde Adília Maria de Boa Viagem**, conforme lista de classificados anexo aos autos.

Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vem comunicar a Exma. Sra. **MARIA GUIOMAR CAVALCANTE DE FRANÇA**, Diretora da Casa de Saúde, da presente **DECLARAÇÃO**, para que proceda, se de acordo, a devida **RATIFICAÇÃO**.

BOA VIAGEM-CE, 21 de julho de 2020.



ANTONIO RAIMUNDO ALEXANDRE DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação